



## **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 18.891.185/0001-37  
NIRE nº 2930003261-1

### **FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA** ("Companhia"), em atendimento ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), comunica que seus acionistas, reunidos em assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de abril de 2018, aprovaram a emissão de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, sob o regime de garantia firme, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, totalizando o montante de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com vencimento em 18 (dezoito) meses contados da data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

Esta constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia e será objeto de distribuição pública, segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM 476, com dispensa de registro de distribuição pública na CVM.

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para (i) o pagamento total da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; e (ii) o pagamento da remuneração e amortização de parte do principal da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, sendo que eventual saldo será utilizado para o reforço de caixa da Companhia.

Salvador, 26 de abril de 2018.

**Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira**  
**Diretor Presidente**